DECRETO Nº 996 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO BELO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira) será ponto facultativo no Município em razão das celebrações de **Corpus Christi**, conforme previsto no calendário oficial do Município;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo na sexta-feira subsequente, dia 20 de junho de 2025, visando à continuidade das comemorações e à otimização dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira)**, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Ponto Belo/ES.

Art. 2º O disposto no artigo anterior **não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público**, cuja prestação não possa ser interrompida, cabendo aos respectivos secretários e responsáveis adotar as providências necessárias para o regular funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ponto Belo - ES, 17 de junho de 2025.

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal